

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- ÁREA REQUISITANTE: Manutenção da Unidade Acolhedora

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MATERIAIS DE HIGIENE E ITENS FARMACEUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Municipal Crê-Ser, entidade filantrópica, criada pelo Decreto nº 402 de 30 de dezembro de 1981, oferta serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, voltada para a infância e adolescência no município de João Monlevade. Possui também uma Unidade de Acolhimento Institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do município de João Monlevade, em caráter excepcional, como Medida de Proteção encaminhadas através do Juizado da Infância, Ministério Público e Conselho Tutelar. Serviço este tipificado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social- como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de abrigo. Atualmente a instituição acolhe pessoas de idade e gênero variados: crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. O grupo acima citado é acompanhado ininterruptamente por profissionais (coordenação, assistente social, psicólogo, psicopedagogo, auxiliar de puericultura e auxiliar de serviços gerais) qualificados para ofertar condições adequadas de habitabilidade, respeito, higiene, salubridade, educação e segurança. Justifica-se a solicitação em razão de que a Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser necessita de fórmulas infantis, produtos de higiene pessoal, suplemento alimentar e medicamentos de uso especial e controlado, com finalidade de atender os acolhidos da entidade que na maioria das vezes estão em idade de utilização ou ainda por problemas de saúde necessitam dos produtos especificados que não se encontram na lista de fornecimento pelo SUS.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 4.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 4.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 4.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;
- 4.4. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 4.5. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 4.7. Fornecer o objeto da dispensa, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	UNIDADES	ATADURA 10 CM	R\$ 3,20	R\$ 32,00
2	10	FRASCOS	BUDESONIDA 50 MCG	R\$ 38,97	R\$ 389,70
3	2	UNIDADES	BICO DE MAMADEIRA - RN	R\$ 4,20	R\$ 8,40
4	3	UNIDADES	BICO DE MAMADEIRA - 240 mL	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	10	PACOTES	CEREAL INFANTIL - MULTICEREAIS	R\$ 13,00	R\$ 130,00
6	5	FRASCOS	CICLOPIROX OLAMINA (LOÇÃO)	R\$ 11,00	R\$ 55,00
7	2	FRASCOS	CLOREXDINA SPRAY	R\$ 6,02	R\$ 12,04
8	5	UNIDADES	CHUPETA SILICONE 0-6 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19,95
9	5	UNIDADES	CHUPETA SILICONE 6+ MESES	R\$ 3,99	R\$ 19,95
10	180	COMPRIMIDOS	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	R\$ 0,67	R\$ 120,42
11	100	COMPRIMIDOS	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG (ORODISPERSÍVEL)	R\$ 0,50	R\$ 50,00
12	10	UNIDADES	COLETOR UNIVERSAL	R\$ 1,00	R\$ 10,00
13	10	UNIDADES	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	R\$ 1,85	R\$ 18,50
14	50	PACOTES	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 0,75	R\$ 37,50
15	5	FRASCOS	CONDICIONADOR INFANTIL 400 ML	R\$ 13,00	R\$ 65,00
16	5	FRASCOS	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRODOXINA 5 MG/ML (GOTAS)	R\$ 10,00	R\$ 50,00
17	20	FRASCOS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MG	R\$ 33,90	R\$ 678,00
18	10	FRASCOS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG	R\$ 52,90	R\$ 529,00
19	20	UNIDADES	ESPAÇADOR DE CORPO CILÍNDRICO METÁLICO - INFANTIL	R\$ 49,90	R\$ 998,00
20	20	UNIDADES	ESPAÇADOR DE CORPO CILÍNDRICO METÁLICO - ADULTO	R\$ 49,90	R\$ 998,00
21	20	UNIDADES	ESTOJO PARA ESCOVA E CREME DENTAL	R\$ 10,99	R\$ 219,80
22	4	UNIDADES	ESPESSANTE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
23	5	LATAS	FARINHA LÁCTEA	R\$ 18,99	R\$ 94,95
24	5	UNIDADES	FITA MICROPOROSA 5 CM X 4,5 M	R\$ 9,99	R\$ 49,95
25	3	LATAS	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES	R\$ 72,00	R\$ 216,00
26	20	LATAS	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6 A 12 MESES	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
27	20	FRASCOS	FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2 MG/ML (XAROPE)	R\$ 29,00	R\$ 580,00
28	10	FRASCOS	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG	R\$ 22,75	R\$ 227,50
29	12	FRASCOS	GROW VIT BB	R\$ 35,99	R\$ 431,88
30	6	UNIDADES	LAMOTRIGINA 100 MG - COM 30	R\$ 18,99	R\$ 113,94
31	10	PACOTES	LENÇO TOALHINHA UMIDECIDA	R\$ 9,59	R\$ 95,90
32	10	UNIDADES	MANTEIGA DE CACAU PROTETOR LABIAL (BASTÃO)	R\$ 2,50	R\$ 25,00

33	2	UNIDADES	MAMADEIRA PARA RECÉM - NASCIDO	R\$ 14,90	R\$ 29,80
34	3	UNIDADES	MAMADEIRA 240 ML	R\$ 14,90	R\$ 44,70
35	5	FRASCOS	ÓLEO DE GIRASSOL 120 ML	R\$ 7,90	R\$ 39,50
36	10	FRASCOS	PARACETAMOL 500 MG (GOTAS)	R\$ 3,50	R\$ 35,00
37	16	COMPRIMIDOS	PINAZAN 25 MG	R\$ 1,66	R\$ 26,56
38	3	TUBOS	POMADA ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	R\$ 5,00	R\$ 15,00
39	3	TUBOS	POMADA ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G	R\$ 16,50	R\$ 49,50
40	3	TUBOS	POMADA CETOCONAZOL 20 MG/G	R\$ 7,50	R\$ 22,50
41	3	TUBOS	POMADA MUPIROCINA 20 MG/G	R\$ 25,00	R\$ 75,00
42	3	TUBOS	POMADA NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO 100000UI/G + 200MG/G	R\$ 7,29	R\$ 21,87
43	3	FRASCOS	RIFAMICINA 10 MG/ML (SPRAY)	R\$ 18,20	R\$ 54,60
44	28	CAIXAS	RISPERIDONA 1MG – COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 9,00	R\$ 252,00
45	6	CAIXAS	RISPERIDONA 2MG – COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 9,00	R\$ 54,00
46	20	UNIDADES	SABONETEIRA	R\$ 2,99	R\$ 59,80
47	20	UNIDADES	SERINGA 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 8,00
48	20	UNIDADES	SERINGA PARA AGULHA 5 ML	R\$ 0,30	R\$ 6,00
49	5	FRASCOS	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	R\$ 15,99	R\$ 79,95
50	10	FRASCOS	SHAMPOO PARA PIOLHO DELTAMETRINA 0,2MG/ML	R\$ 19,48	R\$ 194,80
51	5	FRASCOS	SIMETICONA 75 MG/ML	R\$ 2,75	R\$ 13,75
52	30	FRASCOS	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG	R\$ 18,64	R\$ 559,20
53	4	UNIDADES	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ	R\$ 27,90	R\$ 111,60
54	2	UNIDADES	TERMÔMETRO DIGITAL	R\$ 11,80	R\$ 23,60
55	20	UNIDADES	TOUCA PARA BANHO	R\$ 2,30	R\$ 46,00
56	8	FRASCOS	VITAMINA D 400 UI	R\$ 21,00	R\$ 168,00
TOTAL				R\$	9.859,71

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizar um planejamento detalhado das necessidades da aquisição de medicamentos conforme prescrição médica, atentando sempre com os disponíveis na rede do SUS, levando em consideração o número crianças e adolescentes dos núcleos e unidade acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser. Estabeleça um orçamento claro para orientar as compras.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos descritos no item 05 deste ETP foram baseados conforme prescrição médica

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, banco de preços e preços de domínio público é de **R\$ 9.859,71 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)** .

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto será adquirido de pontual e em parcela única, considerando as necessidades da Fundação Crê-Ser.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisando as atividades dos setores da Fundação Municipal Crê-Ser, não haverá contratação correlatas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição, melhoria na qualidade de vida e saúde das crianças e adolescentes da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerar a possibilidade de inclusão de critérios que promovam práticas sustentáveis e responsabilidade social por parte dos fornecedores.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto no ETP que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MATERIAIS DE HIGIENE E ITENS FARMACEUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER** fica evidente a viabilidade da referida licitação.

15-ANEXOS

Cópia das receitas médicas.

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Cláudia Márcia Paiva de Castro
COORDENADORA DE UNIDADE ACOLHEDORA

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais .

João Monlevade, 13 de setembro de 2024.

Helenita Pinto Melo Lopes
DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CRE-SER